



DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE EMPRESA CIDADÃ AO INSTITUTO CÁSSIO MAGNANI DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE EMPRESA CIDADÃ ao INSTITUTO CÁSSIO MAGNANI, por seus relevantes serviços educacionais prestados ao Município de Nova Lima.


Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a empresa homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 29 de outubro de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente



ÁLVARO ALONSO PERÉZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário

/dmb/eca

